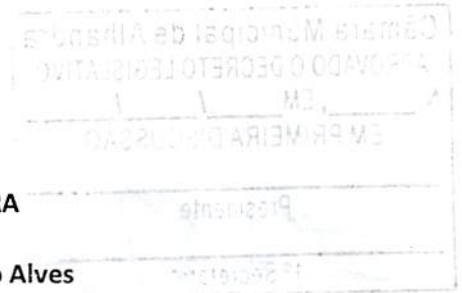




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Gabinete do vereador severino Belmiro Alves



Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a Sr^a **Amanda Lara Lopes**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Alhandra.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 02 Outubro de 2019

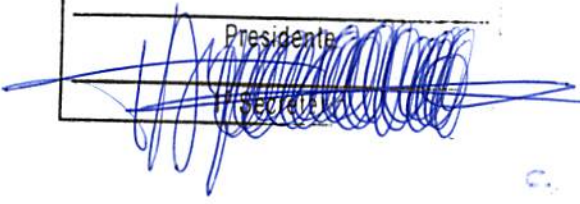
JUSTIFICATIVA ORAL.



Severino Belmiro Alves
Vereador -MDB

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM ____/____/____
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM ____/____/____
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente
SECRETÁRIO

